



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.056/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CI-  
DADE".

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vice-Pre-  
feito Municipal em exercício no car-  
go de Prefeito de Santo Antônio da  
Patrulha, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Muni-  
cipal aprovou e eu sanciono a seguin-  
te Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "FRANCISCO CANQUERINI MAR-  
QUES" a rua "E", do Loteamento Fonseca, inician-  
do na Avenida Afonso Porto Emerim, indo até a  
rua José Juvenal Soares. Constante do mapa da ci-  
dade na letra G, quadra 4.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

*S. M. Fofonka*  
SILVIO MIGUEL FOFONKA

Vice-Prefeito Municipal em  
exercício no cargo de  
Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Briano Gil de Medeiros*  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração